



INSTITUTO FEDERAL
DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 036 de 12 de Setembro de 2013

Dispõe sobre tornar sem efeito o Edital 001/2013 com vigência de 18 de Fevereiro a 21 de Dezembro de 2013 sobre o processo seletivo do Programa de Apoio Financeiro à Educação Básica, Técnica, de Graduação e Pós Graduação dos servidores do IFMG– *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital 001/2013 com vigência de 18 de Fevereiro a 21 de Dezembro de 2013, que trata sobre o processo seletivo do Programa de Apoio Financeiro à Educação Básica, Técnica, de Graduação e Pós Graduação dos servidores do IFMG– *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 12 de Setembro de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto